

Workshop sobre Avaliação de Ecossistemas e Serviços dos Ecossistemas em Portugal - MAESpt

Cascais, 11 de dezembro de 2015

Resultados - Nota da organização

As notas aqui compiladas emergem fundamentalmente da sessão final de debate aberto à audiência, em torno de 3 questões:

- a) Que produtos esperam obter de um processo MAES em Portugal?
- b) Que instrumentos (políticos, económicos) consideram fundamentais desenvolver para integração do valor (*sensu lato*) dos serviços dos ecossistemas na cadeia de valor da economia às escalas local e nacional?
- c) Que perspectivas para a constituição de uma plataforma nacional de parceria para a avaliação e economia dos ecossistemas e serviços dos ecossistemas – Plataforma MAESpt? Que soluções de governação?

Intervieram: Rita Gomes da SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, em representação de 6 **ONGA** de âmbito nacional (LPN, QUERCUS, GEOTA, FAPAS, WWF e SPEA); José Lima Santos do Instituto Superior de Agronomia (**JLS-ISA**); Mafalda Evangelista do *Business Council for Sustainable Development* (**BCSD**); Rui Santos do CENSE-Universidade Nova de Lisboa (**RS-CENSE**); Antonieta Cunha e Sá da *Nova School of Business and Economics*-Universidade Nova de Lisboa (**ACS-Nova SBE**); Carlos Guerra da Universidade de Évora (**CG-UE**); Rui Alves da Companhia das Lezírias (**CL**); Clara Lopes do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (**GPP**); António Teixeira da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (**DGRM**); Nuno Calado da União da Floresta Mediterrânica (**UNAC**); Sara Goulart (**EDP**); Pedro Beja (**CIBIO**); Cristina Branquinho e Margarida Santos Reis da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (**CE3c**).

O encerramento esteve a cargo de Sua Excelência a Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, Célia Ramos.

Todas as intervenções destacaram positivamente os conteúdos e objetivos da iniciativa, destacando-se os seguintes aspetos relativamente ao seguimento do processo de desenvolvimento de um MAES de nível nacional:

1. É necessário haver uma liderança inequívoca do processo e do seu esquema de governação, a qual deverá ser assumida pelo ICNF; a estrutura de governação deverá ser colaborativa e integradora dos *stakeholders*, tendo as ONGA manifestado a sua disponibilidade para participar (BCSD, ONGA, ACS-NovaSBE, CG-EU, GPP, CE3c); foi sugerido que a estrutura de governação se poderá basear no modelo dos centros de Competências (CL, UNAC);

2. Um processo de MAES nacional é ambicioso e longo, sendo o tempo um fator limitante, deve-se como ponto de partida definir e estabelecer de modo muito claro e estruturado quais os objetivos a alcançar, que processos, políticas e domínios de gestão se pretende influenciar e que metodologias, nível de detalhe e complexidade (exequíveis) se vão utilizar; só posteriormente deve ser lançado um processo consolidado; pode haver diferentes objetivos para atores distintos (JLS-ISA, BCSD, RS-CENSE, ACS-NovaSBE, EDP, CIBIO, cE3c); contudo, a representante da EDP defende que o processo não se deve arrastar, que se deverá testar na sociedade as metodologias e informação já existente sem alocação de grande esforço científico, focando-se nas lacunas existentes e discutindo-se as soluções com a sociedade
3. Foi referido já existirem diversos instrumentos úteis ao processo, designadamente o sistema de planeamento e diversas taxas e incentivos, cuja utilização deve ser privilegiada (BCSD, ONGA, GPP); foi ainda considerado necessário (cE3c) apostar (i) numa estratégia de comunicação eficaz (os conceitos de serviços de ecossistema e de capital natural e a sua importância para a sustentabilidade dos sistemas socio-ecológicos e o bem estar humano não são ainda devidamente reconhecidos a nível dos 'utilizadores' e 'decisores'; ii) em mecanismos que permitam o acesso, compatibilização e análise de bases de dados (definição de protocolos e procedimentos que permitam o livre acesso a bases de dados atualmente dispersas por instituições várias, incluindo a academia); iii) e uma sistematização dos mecanismos de incentivos/benefícios relacionados com serviços ambientais
4. Não devem ser esquecidos os ecossistemas marinhos (ONGA), tendo sido considerado que o mar e os territórios para além do Alentejo têm muito pouco trabalho desenvolvido até à data (CG-UE);
5. A representante empresarial (BCSD) considerou que a sustentabilidade já é uma matéria horizontal a um grande número de empresas, que a reorientam como um desafio e não como um risco; é fundamental que as empresas entendam os conteúdos, os objetivos, as metodologias e os resultados, e averiguar se, e quais, os serviços de ecossistemas que têm mercado;
6. O investigador da Universidade de Évora (CG-UE) considerou que há muitos investigadores relevantes que não estão presentes no workshop e que o MAES da EU já tem objetivos definidos, devendo ser utilizado como referência o estudo piloto do IST no Alentejo (CIBIO); no sentido contrário, foi afirmado (cE3c) que o MAES da UE não tem tudo definido e poderá ser utilizado como se pretender, não se devendo fechar metodologias e procurar escolher áreas onde Portugal possa ser inovador e fazer a diferença no contexto europeu;
7. O representante da Companhia das Lezírias considerou que o objectivo de um MAES nacional deverá orientar-se para a identificação dos proveitos e benefícios dos ecossistemas, o processo deverá ser focado e seletivo, orientado para serviços concretos e fornecer resultados que envolvam soluções em que os ativos possam ser integrados nas contas das empresas; de acordo com o representante da UNAC a respostas devem ser claras para as seguintes questões: "há serviços para vender ; quanto valem?";

8. A representante do GPP reconheceu que o processo poderá ser muito útil para a aplicação do PDR, tendo em conta os indicadores definidos pelo programa, e deverá ter objetivos focados; alertou para os aspetos da escala e detalhe, que na sua opinião deveriam ser o da exploração agrícola
9. O representante da DGRM considerou que se deveria ter em conta a experiência resultante da aplicação, desde há várias décadas, do regime da REN.